

Decreto Executivo nº 6.823

Categoria: Geral

Data de Publicação: 9 de março de 2021

A Prefeitura de Veranópolis oficializou nesta segunda-feira, dia 08 de março, por meio do Decreto Executivo nº 6.823, que adota as medidas previstas no Decreto nº 55.782, de 05 de março de 2021, expedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Final Preta. O Sistema de Saúde que atende aos casos de Covid-19 em todo o Rio Grande do Sul está superlotado. Não existem mais vagas na UTI para pacientes graves, por isso, todas as pessoas precisam fazer a sua parte no enfrentamento a essa pandemia. Acesse o Decreto Estadual em: a href="https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//doe-2021-03-05-2a-ed.pdf" href="https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//doe-2021-03-05-2a-ed.pdf/a Confira o Decreto Municipal disponível para download abaixo.

Anexos

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11586/wCyq8wS8FxsF-bvUOmy7RRRkIcLwW5-G.pdf>